



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 14/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002634-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 02-5-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 4,66%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 14-6-2019, conforme Contrato n. 14/2016 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, de monitoramento remoto e controle do local monitorado para os prédios dos cartórios eleitorais de São Borja e Sapucaia do Sul) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusulas:	Valores:
6.1.2	R\$ 214,27 mensais
6.1.4	R\$ 11,16 por hora diurna
6.2.2	R\$ 228,26 mensais
6.2.4	R\$ 11,16 por hora diurna

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123335** e o código CRC **345A6DD4**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307